



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 066/GDG/IFC-CAM/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo III da Resolução nº 084 – CONSUPER/2014 e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2017-CET/CAM, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O NDB será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental e Presidente deste Núcleo;
- b) Servidor ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771288;
- c) Servidora ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1775472;
- d) Servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346;
- e) Servidor ISAIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169850;
- f) Servidor JORGE LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Psicólogo, Matrícula nº 1454355, membro do NUPE;
- g) Servidor KLEBER ERSCHING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1823614;
- h) Servidora LETÍCIA FLOHR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2103747;
- i) Servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263234;
- j) Servidor MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1858287;
- k) Servidora MONIQUE KOERICH SIMAS ERSCHING, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2333430;
- l) Servidora RENATA OGUSUCU, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2773042;
- m) Servidor THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1629341.

Parágrafo único: O mandato dos membros será até o dia 15 de julho de 2017.

Art. 3º O NDB terá como atribuições:

I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes;

II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes;

V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste;

VI – incentivar a produção científica e tecnológica;

VII – manter articulação com outros setores do *campus* promovendo melhoria contínua do curso;

VIII – definir o calendário de reuniões;

IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 1 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 202/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral